Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 05 , DE 2025
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Estrada Limberger, área rural do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de janeiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem finalidade de que seja realizado a pavimentação asfáltica da Estrada Limberger, com todas as estruturas que a acompanham.

Se trata de uma importante via rural do município, conta com vários produtores que alavancam a economia local. Dessa forma, a estrada devidamente asfaltada, melhoraria a qualidade de vida dos moradores, otimizaria o escoamento da produção agrícola, e também para os alunos que dependem do transporte escolar.

Diante desses fatos, é de extrema urgência que providências sejam tomadas para amenizar os transtorno e prejuízos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA